

e um outro filho de morte e quem tem
aquele dois filhos deus mortos, e mais
quatro outros filhos de um outro deus fi-
lho deus já falecido; eufis-
naves, e deus outros e profissas de
Clorara no título respectivo; a mu-
ta de quem o juiz lhe definiu com
requerimento verbal, e mandam
a mim a mim quem intimasse a
uma autoridade de lugar da Terceira
do Rio Vermelho, para fazer
a avaliação de bens de finanças
do seu corpo, por a vista de fora
e da herança definir a herança
em nome do auto de probação; e
que por tanto mandam o juiz
lançar este auto, que filho de
morte e morte não sabe e morreu
asignar o seu corpo para o Damoreu
no bital com o juiz. E bital
Pelo e bital e bital de asphais
amorais e asphais

Tarix

João Damoreu. bital

Título das heranças.

Em seguida a o auto de finanças
votos de supra, pelo auto incumtante
ante, foi o auto de cloro. que o
herdeiro do seu intestato e bital
o seguinte a bital.

Mãos.

Meus:
Elle me conta a —
João Francisco de Rego —
H. de S. J. Filho.

W. Morris Jones.

Maná Rosa viúva, mdo da m
Freguesia De São Bernardo -

Mauricio Francisco de Rego, italiano, idade 27 annos, natural de 2. Freguesia do Rio Acemelho -

Alexandre ~~de~~ ^{de} ~~Albuquerque~~ ^{Albuquerque} Nogueira, De
de 40 annos, acurante em lugar au-
tente a 15 annos, em lugar não
sabido, tem presente dois filhos
alphonsos em casa, e dois mais
cujos nomes são os seguintes —

Israel do Rego, Criado de amor, exis-
Le Do carcere nesta Cidade

Franculino do Rocio, Sathurista da
Q. 15 annos, mormine Res. dego inu-
sa em ~~dego~~ Vicina com sua mai

2 - Mona Rosa -

Victor Ludovici filius De Gallu
Lido Ludovici filius Manucl De
Ruge ~~~~~

Leonor Rosa, Sathinas, idade de
22 annos, moradora na Freguezia
D. Rio Acemilho, em a sua may

Refiner Pen

Maria Rosa, solteira, idade 18 an-
nos, mora com a sua tia. Uma filha
na Freixeira do Rio Vermelho - 2.

Ucalina Roo, batthim, Pedaki
I amos, mora cor a tua mai no
Roo Vermelho

Fori De Rego, Cidade de Camas
mon en Lima mai en Perou - 11

Mauricio Nov, Poeta de Ramon
nov em sua mai. no numero 5-

E que por esta forma
havia declarado o nome, e idade
esta, e subscricao Dos seus her
deiros; segun por o Couto mae
do e foyz lousos este termo, que
fols inventariante nao saberem
emur afuguar a seu rogo fa
ao D. Bartholomeo Vidal. Em
Vidal Pedro e Maria curas de
Oyubras curas

João Damasceno Vidal

Carteiras que intimam por fim contra
os Capitães Luiz Estanislau da Silva
de exatidão com a ordem usante
desjunctamente etc. Doutores & Defensores
Anho 1853 *Vida & P. de S. Paulo*

Springer 200 2 also
attention to the Capital

Ms 4
200
Pp. 200
Wm. S. S. J. Aug 16 63
Lyon

Junta

Nos vimos e quatro Dias Depois
De Setembro De mil oitenta e seis
Separados e trais mil e oitenta e dois
Distintos em o meu Cartão foy
assim e assim Junta De pretendo
que ao diante se possa fazer
Cartão foy retido. Em Ar.
dal P. do e Moras no as De
Aphais e uni

Impul. Am. D.º Juy das Ophaus

Re. João Thom.º do Rêgo, que de conformidade com
a ordem d'este Juiz no auto de fôrramento pres-
tado pelo Supp.º, como consta do inventario g.
o Supp.º. Este procedendo, fez avaliar os bens
do d'cto extincto casal, e sommar em 137160,
com mais pela relação inclusa, e por isso
que fazeu a juntar aos autos respec-
tivos para se firmem a conclusão de V.ª S.ª,
afim de ser ordenada a partilha em
auto de fôrma; pelo que.

Os autos, sej. entre o invent.
riante por e p.º e p.º de
grande pelo d'cto. J.º. Juiz de digne-
dar o d'cto. deferir a p.º. de
os bens de herança Supp.º.
e tanto os mais inter. E. B. M.º
suas p.º. a p.º. de
deverem, e a avaliação
dos bens, e partilha, tendo no mais
no d'cto. Deferir V.ª S.ª de 1862
Postura 24 de V.ª de 1863

Apud de Supp.º
João Thom.º do Rêgo

[Faint, illegible handwriting throughout the page, likely bleed-through from the reverse side.]

Relação dos bens que se acham por fora
do Monte de São João lavada por João
Francisco do Rego sendo inventariante
e o Valuator Hoff Luiz e Antonio da
Silva

- 1 Uma pipa velha 11000
- 2 Uma foice de Ferram. de apontura
com tudo 12 furchos avaliada em 2000
- 3 Três barcos usados 1000
- 4 Um caxapan usado 800
- 5 Uma foice 500
- 6 Duas enxadadas 400
- 7 Um caxapano velho 320
- 8 Um Banco 200
- 9 Um caxapano pequeno 240
- 10 Um estrado velho 1000
- 11 Um garafão no caso 1000
- 12 Uma Chalupa 200
- 13 Uma barça com os furculos 4000
- 14 Um campo coberto de palha 2000
- 15 28h. Brancas de terras vitas no 11160

Monte de São João braba por frentes
no cortado de margens e fundos em
um cogo geral p. do B. cortados
nas vertentes pello ex. com othan
naia Ignacio e sua com othan
pag. da Rosa, avaliados os B a

- 30000 12000
as 24h. e 48 abracos 9000
- 16 Doze mil brancas e terras ^{efritadas} vitas ^{estas} no 11160
ginglhos por frentes no caminho
seal defendo a um semente de L
ranguras pello da com othan
na Douro e. com Ignacio

Martins e doo rabaço

12781 00
107500

Total

131860

Devotos

Agostinho de Almeida Bastos 298940

Agostinho de Silva 58500

Francisco Montem 78230

Anacleto José Salente 48400

José de Oliveira 58000

508130

Teoporo Reporter 1228730

Subdelegado e avaliador
Luís Antonio da Silva

Out

200

P. de Almeida, vii
Subl. 23 de Sub. de 03

Superior

Justiça

Ante a este e quanto ao Pias de me

Q de Novembro de mil oitenta e

deputa a este e a cidade de

tem um e mais e outros fazei finta

do antes e de peticia que o

Poranto segue, e para emitem fazei

este tempo. En laidal Pedro e Moraes

euro a Cyphus euri.

6

M. Sr. D. Luiz de Ophelias

Liz Fouco Fran.^{co} do Rego, que fora citado p.^a
comparecer no Juizo de V.^a S.^a, a fim de ver
proceder a partilha, em auto de probreza
inventario do Supp.^o, e como o Supp.^o não
pode sair de sua residência, por motivo de
suas moléstias, quer que a sua revelia se
proceda a dita partilha, dando se, em
ganimento ao Supp.^o. Todos os bens moveis e
imoveis de casa, cujo valor é de 1781
Reis, para o completo de sua meação
em terras no lugar denominado a praia
branca, e p.^a pagamento das dívidas do seu
casal sejo, em terras nom.^o de
guir, ficando as outras para o herdeiro, p.^a
dando se a p.^a a mesma herdeira, p.^a pagar
de seus filhos no terreno aonde mora, no
desempenho bruto, de terras no lugar, Ara
nha, a que se conbox, Arelogue.

~~Ante. D. Luiz de Ophelias~~
~~V. de 1863~~ D. de V. S. a fim de se
fira, mandando se
p.^a com o
Ante. 120. D. Luiz de Ophelias
João de Ophelias

Deitem 30 de Setembro de 1863,
Ato de João Fran.^{co} do Rego
José d. Almeida

Caroline

[illegible]

Pedernales dividida en iguales o
 leas de arrolamiento de 15 partes
 o Cohederos; y de cada uno proporcionalmente
 a aruto, y hasta con clusa para
 ser sentada en. Pedernales 4 de 10.
 de 1800 - En tr. f.º: de proceso a di-
 vidos pasivos, por re-utara
 justificadas. Pedernales era supra

Ch. W. C.

Dato
 An einer Brise de myr und Desmutes

Custodius quem intimes per cultor
as innotuerunt cathedra de con-
sal Jaco Francisco Reys, a Ma-
ria Rosa, et Mauricio Tommas. de Reys,
Israel de Reys, et Franciscus, representant
totos seu parientes et heredes
et heredes de Reys, Guimaraes Rosas, Thome
Rosas, de Reys, Maria Rosas, Ann
apud as curadorum de os exphais
e Cidadadeiros et heredes et inter-
m. Dutra, pelo contrato D. Don
pracho vto, do que fuam fed-
ente. Dutra. 7 de Dezembro 1803

Vincent Ponzio

N^o 14. 200.

To the Honorable the Mayor of New York
 June 24th 1844
 Dear Sir
 I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 21st inst. in relation to the above named subject. I am sorry to hear that you are not satisfied with the result of the examination. I am, however, confident that the same will be found to be correct. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, &c.
 J. W. Smith

de cento e trinta e sete mil
eis cento e setenta e seis -

8
Te
e l'viro
1374660

Chetran mais e juiz
que as Divido. entantes tem
de a fothos emos vnos im
portas na quantia de emos
centos e hum mil cento e tres
tois, = Chetran. juiz que
de Divida a Divida papira
na importancia de emos cento
e hum mil cento e trinta e seis
de monte nos. fica sendo
e monte menor Da quantia
de cento e trinta e seis mil que
rebrutos e trinta e seis = Chetran
juiz que Dividida a quantia
de monte menor em duas par
tes iguaes a Chetran. juiz que
amua car de Cabana de
caval e da quantia de
quarenta e tres mil de
brutos e setenta e seis emos
nos que mandam outo
Chetran. juiz que amua car
de amua car a finta
Flavinda Rosa Dividida
pelo quato herdeiros filhos
toen a legitima materna
a cada um dells a quantia
de dez mil e setenta e seis
de eis nos que mandam pelo

Quido
514130

8
e l'viro
nir.
85453.

8
e l'viro
43425

8
L'viro
e l'viro
1.44810

[illegible]

avec cinq cents francs de
Carrés pour les fûts, de qua-
rante francs par franc.
Le total de la somme est de
cinq cent cinquante francs.

Jagamuts armadas. Lun
 ca e jing pam jagamuts
 dammuts de calum De
 vaul Jaud Dammeis Regr
 aguantin Oiguanuts
 trus mil domuts idipnuts
 e anns ris a Defucious
 pto marmu bignuts - Hore
 in pumins pumotuf jagamuts
 Hore pupa utta pto mil ris
 Hore mais hore puma de Jura
 multa quith mil ris - Hore
 ann mais tres lances urados
 por Luis entos ris - Hore mais
 rem machade urado, acto entos
 ris - Hore mais machade ris
 entos ris - Hore mais Deas
 machade quatro entos ris
 Hore mais in Calderis
 utta tumbuts urado ris
 Hore mais hore hore
 acto entos ris - Hore

Moana mais para o seu
pagamento hum banco por
quatro Contos e quatrocentos

8240

Moana mais hum outro
por mil reis = Moana

11000

mais em garrafão hum copo
por mil reis = Moana

1100

mais para o seu pagamento
hum Chalupa por quatro
centos reis = Moana mais

8400

uma Canoa velha e duas por
dois por quatro mil reis

4400

Moana mais em sumido
velho cabuto de palha por

dois mil reis = Moana

2400

mais Sete bracos, Quatro
de frute ditos no mesmo

Eda praia habas que se
frute no Conto de moana

greco e frute as a um con-
go geral, empuntando.

pelos lados de Norte em
Terra de Moana

Ignacia e pelo lado do
sul em Terra de Moana

pagamento Das Quatro, que
pelo nome Conto ovalia

em de quatro mil reis
Todas importadas em vinte

e oito mil reis. quinhem
daes e seis e setenta e sete

reais pagamento = Somar
e seis e setenta e sete

28400

Alfondo en un cargo ge-
ral, enfrontado por los Leds
de elvato en as torras la
Caldas para - fruy amto
Odas Prietas, y pils lads
Odtul, en suababinda pui
mor Nov, que pils pms
Odtul oratien en quato
milans abm abm qing
infintura estos Ods
mudabm milans que
madaba fahm = Honor
mans en dmbis de eabm
de emul ois emto e Oms
rus que mether dms =
Lmav o jing rmd Ods p
ellos e barm que infm
Loras na qm antia Ody
mil ois emto e dms
rus, en oger mudabm
e pms em fma dm oing
pms lms pms ois pms
que afigna. En bical
Ody ellm mmd de de
fmas e mi

Setas

1816

Ley
101816

Paganos a herdm elu
ria Nov. Lmav mlfm
pms pagamto Odtul
pms ellm o qm antia
Ody mil ois emto e
seis mis, ad pms pms

feito manum sequitur
una prae se habens
Cum huiusmodi pectus
Las nuncio Caprea hodie
qua fiam pectus in Antio
Quoniam quae et pectus in
cum eorum quod, eorum
peltus de crato eorum
tunc lancia adlegitur
de huiusmodi auctoritate
nuncio eorum pectus
Lada de huiusmodi eorum
dos a legittimo de huiusmodi
mao eorum, qui pectus
pectus de huiusmodi
Pignato milis nunc auctoritate
in pectus de huiusmodi
infinitum in de huiusmodi

10th
Lada nunc qui mandant huiusmodi
Huiusmodi pectus eorum
to de huiusmodi de
eorum de huiusmodi
in eorum auctoritate

1816
De huiusmodi eorum
qui mandant eorum
Lada eorum de huiusmodi
pactum de huiusmodi

Pactum de huiusmodi
eorum infinitum
Lada de huiusmodi eorum

Lada
10th 1816
Pactum de huiusmodi
Lada eorum de huiusmodi
pactum de huiusmodi

Seus trabalhos, que por tanto
recheia de mais os seus fogos
muitos. Estando os encon-
tos feitos do Galileu, e de
no channel, e de mais
de mais e de mais de mais
e de mais e de mais, e de
e de mais e de mais e de mais

1815.

6. Dos cotes vendidos
— por cinco marcos de plata
tan como cinco cotes de
porcelana de China ad fin
vendidos a este precio
cada uno por su valor
que antes era de mil cotes

Legit centes. & discessus suis an
10/1880 ex me mendoan fabris in
hunc utra forma hanc a
fieri utroque fragmento pro
dum put. equal a frigore de
videt. Petrus Morosus
men. de dephais a
me.

Pagamos a los crieros de
Jethu de Jirado, Indio
el anual. a saber: a Ger-
ron, Nons, a los palmas de todas
sitios en nombre de Jirado Indio,
a el Indio Nons, a los, igual
quantidades, a el Indio,
y a el mismo de palmas, a
Jirado de Rigo, tambien a los

arte palmas no muno beyes,
e a clausura da Par. tam
br igual quantidade a
palmas, isto arte palmas
a cada um dos eueos nites,
em quatos hoas Outuros
setos, no muno Dapmair
hoba, que faze parte de
Coutos de mor gree e
fundo em um terço qual
cuja quatro hoas enfor
tao pelo lado de Norte
em arturos lanceados a
chordas da clausura
e pelo lado do Sul em
terros da clausura faze
quatro da Par. que pelo
pelo de fora clausura a
três mil eis cada um
e a chorao e partidouro
putam na quantidade de
doze mil eis e mendo
de Par = e por que a legit
tima arte em nites e
interlados de Par e mil e
to Coutos e Par e mil e
deu elle eliminado por cada
em nites parte mendo a
mais a quantidade de doze
e trinta e seis mil, com os mil
e nites e trinta e quatro mil
e par esta forma haue elle
faz esta par e nites por
parte que designa a clausura
cada clausura em mudo

12 hoas

Repar
1184

[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



1
111

1/2

1/2

